ATA Nº 83/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 82/2006. Ausente o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL. Também foi lido o Edital de Convocação nº 10/2006, datado de 25 de outubro de 2006, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 27 de outubro de 2006, com início às 13h30min, para apreciar os projetos de lei nº 132/2006, mensagem nº 116/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) e nº 139/2006, mensagem nº 120/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 59/2006/AAL, datado de 23 de outubro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 496/2006, datado de 29 de setembro de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 105/2006/CPL, datado de 23 de outubro de 2006, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças e Loreci Dolores Bim, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em resposta ao ofício nº 318/2006, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, encaminhando cópia dos processos licitatórios, acondicionados em Cd, referente ao período de 1º de janeiro a 22 de outubro de 2006; ofício nº 1030/2006/GP, datado de 20 de outubro de 2006, assinado pelo Prefeito, Roberto Viganó, encaminhando, os Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de março e abril de 2006; ofício nº 1043/2006/GP, datado de 25 de outubro de 2006, assinado pelo Prefeito, Roberto Viganó, solicitando a devolução do projeto de lei nº 128/2006, mensagem nº 112/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); ofício nº 159/2006, datado de 23 de outubro de 2006, assinado pelo senhor Dilmar Aluízio Veronese, Juramentado do

Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 563/2006, de 20 de outubro de 2006, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o Centro Municipal de Artes, para participar do espetáculo Fantasia, com texto de Eliane Gauze e interpretado pelos alunos do Tempo Integral, no dia 1º de novembro de 2006, às 20 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pelo senhor Eliseu Miguel Bertelli, Diretor Geral da Fadep – Faculdade de Pato Branco, convidando para participar do I Seminário Regional de Avaliação Institucional da Faculdade de Pato Branco, a ser realizado nos dias 9 de 10 de novembro de 2006. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que envie a esta Casa de Leis, esclarecimentos a cerca da transação efetuada com o senhor Juarez Antonio Todeschini, pois há muitas divergências entre o Termo de Acordo de Desapropriação Amigável, a Escritura Pública de Desapropriação Amigável e a Matrícula nº 37.842 do CRI local. Solicitamos ainda, cópia do empenho de pagamentos das parcelas pactuadas no Termo de Acordo, bem como a confirmação do pagamento da primeira parcela e ainda extrato dos débitos do senhor Juarez Antonio Todeschini. Tais informações são importantes, para que se possa dar tramitação ao Projeto de Lei nº 125/2006, que busca doar a área objeto dos documentos acima, à empresa Gilberto Frizzon & Cia. Ltda. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Políticas Públicas, para o projeto de lei nº 121/2006, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 105/2006, que autoriza o Executivo Municipal receber em dação em pagamento para quitação de débito tributário, imóveis de propriedade do espólio de Neve Viganó Ferrazza, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, o que segue: - os imóveis oferecidos em dação em pagamento foram devidamente inventariados? (Obs.: as matrículas imobiliárias anexas, constam ainda como sendo referidos lotes de propriedade da falecida Neve Viganó Ferrazza); - se o inventário ainda estiver em curso, há expressa autorização judicial para alienação dos aludidos bens imóveis, mediante a modalidade de dação em pagamento? - há testamento que envolvam os referidos bens imóveis, objeto da dação em pagamento? - há outras dívidas do espólio de Neve Viganó Ferrazza, além desta, objeto da Execução Fiscal, que envolvam os imóveis anteriormente descritos? A solicitação se faz atendendo indicação do Assessor Jurídico, que em seu parecer cita ainda que sobre o assunto em questão, no inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 1548, de 26 de dezembro de 1996, que institui compensação como forma de extinção de créditos tributários municipais, assim estipula: "Art. 2º. Os créditos tributários municipais poderão, a juízo da autoridade administrativa, serem liquidados: II – por dação em pagamento ao Município, de bens imóveis livres e

desembaraçados de quaisquer ônus e localizados em Pato Branco, mediante prévia avaliação". Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Anselmo A. Kajewski (Rua Iguaçu, 476, 2º andar, Fone 3224-5743, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar da sessão ordinária no dia 9 de novembro de 2006, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre a Associação dos Diabéticos de Pato Branco, bem como, sobre o Programa Multiprofissional aos Diabéticos. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Cirineu do Nascimento Rodrigues, Consultor do Sebrae (41 9922-3532), convidando-o para participar de uma sessão ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Informar que as sessões ordinárias acontecem todas as segundas e quintas-feiras com início às 18 horas, na Câmara Municipal de Pato Branco. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando que o mesmo informe o motivo de faltar água freqüentemente no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que através do Coordenador de Serviços e Obras do Interior, da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Município de Pato Branco, Senhor Nelson Cesca, providencie urgentemente patrolamento da estrada na Linha Damaceno, mais especificamente próximo a Capela daquela Comunidade. É necessário patrolar e posteriormente cascalhar a referida estrada, tendo em vista que quando chove o local fica intransitável. Salientamos que no dia 1° de outubro de 2006, ocorreu um furto na residência do Senhor Antonino Bosi. O Senhor Bosi acionou a Polícia Civil para fazer levantamento no local e posteriormente elaborar o BO - Boletim de Ocorrências, como havia chovido no dia indicado, a viatura da polícia não conseguiu chegar até a residência, para fazer o levantamento do sinistro, em virtude do barro intenso. Considerando que o mato está tomando conta da estrada e quem sofre com isso são os agricultores que tanto contribuem para o progresso do município, faz-se necessário atender ao pedido com urgência. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Chefe Administrativo da Estação Experimental do IAPAR - Instituto Agronômico do Paraná, Senhor Alceu Luiz Assmann (BR 373, Km 329, Cep 85500-000, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo para que analise a possibilidade de pesquisar nas unidades do Instituto, onde são pesquisadas e testadas alternativas para a produção de Biodiesel, que sejam incluídos os produtos e subprodutos derivados da uva. No passado havia uma razoável produção de uva em nosso município, sendo que hoje esta cultura reduziu muito seu espaço, face a pouco mercado e outras alternativas de renda, mas que poderá voltar a ocupar espaço se tiver mercado garantido. As pequenas propriedades, com a produção de uva, se

tornariam viáveis e rentáveis, haja vista, uma razoável ocupação de mão-de-obra familiar, somada a grande produção obtida em reduzidas áreas cultivares, principalmente se a atividade receber sinal verde para a produção de Biodiesel. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que na próxima semana estará apresentando projeto de lei que visa instituir o dia do Levante dos Posseiros, a ser comemorado em 9 de outubro de cada ano. Através de ofício recebido em 25 de setembro de 2006, o Senhor Aires Afonso Forselini, Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro de Pato Branco, sugeriu a elaboração de referido projeto de lei, e como entendemos ser um assunto de importância para Pato Branco e região, acatamos a sugestão, considerando que no dia 9 de outubro o Sudoeste relembra um dos fatos históricos mais importantes da história do Paraná: a Revolta dos Colonos, que marca a eclosão do movimento social de maior repercussão internacional e nacional, somente superada pela Guerra do Contestado. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis relação completa contendo nome, remuneração, função, local de trabalho, período de trabalho, dos servidores por RPA - Recibo de Pagamento Autônomo, bem como, dos estagiários, do período de julho de 2006 até a presente data. Relacionar inclusive os servidores por RPA e/ou estagiários que foram exonerados no referido período, ou seja, de julho de 2006 até a presente data, se houver. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis um quadro comparativo, de acordo com a tabela abaixo, mostrando em percentuais os quantitativos e qualitativos executados em saúde pública nos anos de 2004, 2005 e 2006. Esses percentuais em serviços básicos devem ser especificados de acordo com o local de realização dos mesmos: nas unidades básicas de saúde nos bairros e na unidade central (tabela). Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis comprovantes dos valores recolhidos aos cofres do Município de Pato Branco referentes aos valores repassados pelos municípios de Vitorino e de outros que utilizem os serviços de saúde de Pato Branco. Solicitamos que nos informem, também, se os referidos municípios encontram-se adimplentes para com o nosso município nos pagamentos dessa natureza. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, informe o quantitativo e qualitativo de serviços que o Município de Pato Branco utiliza junto ao Centro Regional de Especialidades (CRE) desde o seu retorno ao mesmo. Solicitamos,

também, que nos informem o quanto está sendo pago por mês de serviços e mensalidade e se o pagamento está em dia. Em caso negativo, que informe desde quando não está sendo pago e qual o montante da dívida. Todas as proposições foram a aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 136/2006, mensagem nº 117/2006, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005 e 2.681/2006; nº 137/2006, mensagem nº 118/2006, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2007, constante da Lei nº 2.682/2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; nº 138/2006, mensagem nº 119/2006, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco; nº 140/2006, mensagem nº 121/2006, que altera a Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências. Em seguida fez uso da palavra o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre a estrutura organizacional da Prefeitura de Pato Branco. O vereador Guilherme Silverio apresentou a indicação de criar uma Secretaria de Administração. A pasta teria as atribuições de fazer um controle financeiro, planilhas de gastos, acompanhar as frentes de trabalho, dar apoio às decisões do prefeito e das demais secretarias, e responsabilidade no desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA). "Nas disputas de pensamentos que temos seguidamente na câmara, sentimos a ausência de um planejamento mais concreto do executivo", disse, recordando que no começo do seu mandato, um vereador com mais tempo de casa disse que, se o executivo desse atenção para os pedidos, requerimentos e indicações dos vereadores, faria uma administração bem sucedida. "Passados esses dois anos, acredito cada vez mais nisso", ressaltou. O vereador relatou sobre a atual organização da prefeitura, com suas sete secretarias, sendo acompanhadas pela Assessoria Jurídica. "Minha proposta é a criação de uma Secretaria de Administração, e que todas as ações das demais secretarias passem por ela. Essa secretaria receberia as informações de todas as outras, e desta maneira, desenvolveria os estudos, auxiliando na elaboração de projetos e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e PPA (Plano Plurianual)". Também apontou sugestões para que a prefeitura crie essa secretaria sem precisar gastar demasiadamente, como a realização de concurso para duas vagas para contador, administrador e procurador; remanejamento de cargos de comissão para a secretaria de finanças e administração; e desenvolvimento ou aquisição de sistema integrado para planejamento e controle."Além das sugestões técnicas, quero deixar algumas sugestões políticas, que já foram ditas em reuniões pelos demais vereadores. Como empreender uma parceria com a câmara, com discussão e trocas de idéias; dar

transparência e clareza nas informações; valorizar os trabalhos do legislativo diante da opinião pública e procurar restabelecer diálogo de governabilidade. Acredito que essas duas frentes precisam ser resolvidas, a parte técnica, que precisa ser modernizada, e parte política, com o trabalho em parceria com a câmara", finalizou. Após o pronunciamento do vereador Guilherme Sebastião Silverio, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT, o qual justificou sua ausência na sessão extraordinária que será realizada no dia 27 de outubro de 2006, tendo em vista que nesta data estará participando de uma reunião na UTFPR de Curitiba. Aldir Vendruscolo, líder do Governo; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL e Osmar Braun Sobrinho, líder do PV. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, o presidente Laurindo Cesa convidou, para se dirigirem à Tribuna, os senhores Gizele Cristina Mattei e Iuris Marcelo de Maia, funcionários da Prefeitura Municipal, responsáveis pelo Setor de Empenho, convocados através dos ofícios nºs 566/2006 e 567/2006, de 24 de outubro de 2006, atendendo proposição do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, para prestar esclarecimentos referentes ao setor de empenho da Prefeitura Municipal, especialmente se existe despesas realizadas pelo Executivo aguardando saldo orçamentário para serem empenhadas. Os referidos funcionários foram dispensados e reconvocados para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 30 de outubro de 2006, os quais falarão no espaço destinado à ordem do dia, a exemplo da convocação feita ao Secretário Municipal de Finanças, Mauro Sbarain. Em seguida, o vereador Nelson Bertani - PDT fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, concedida ao I Motopato - Encontro Internacional de Motociclistas, extensiva aos integrantes da organização: Amauri Stival; Fiorentino Turcatto Júnior; Güenther O. Schmitz; Orantes Oliveira Pinto; Ulisses Piva; Celso Franciosi; Marcel Bandeira; Nader Thomé Neto; Ronal Guindani; Rubens Camargo, pela realização deste evento, com abrangência internacional. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 74/2006, mensagem nº 63/2006, que institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Aprovado em primeira votação, com emenda, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 83/2006, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que declara de utilidade pública municipal a Associação Coral Renascer. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 125/2006, mensagem nº

108/2006, que autoriza doação de imóvel à Gilberto Frizon & Cia. Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 132/2006, mensagem nº 116/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 139/2006, mensagem nº 120/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Aprovado em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês setembro de 2006. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à escritora Rosemary de Ross (Fone 3225-3767, Papelaria Dalba), pelo sucesso de vendas do seu livro, lançado em 27 de maio de 2006, que tem como título "Uma mensagem por dia, o ano todo", bem como, por ter sido o mesmo livro indicado no catálogo da Feira "Frank-furt book fair 2006", ocorrida na Alemanha, de 4 a 8 de outubro deste ano. Além da Alemanha, o livro foi exposto, de 25 de agosto a 7 de setembro, na Feira do Livro em Brasília; de 21 a 24 de setembro, da Expocatólica, em São Paulo. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Leandro Andriani, proprietário da Farmácia Popular e Farmácia Drogaline, convidado pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 498/2006, datado de 29 de setembro de 2006, para falar sobre a Farmácia Popular. Pato Branco é o primeiro município da região sudoeste e oeste do Paraná, e um dos poucos no Brasil, a ter os benefícios do programa Farmácia Popular do Brasil, através da Farmácia Drogaline Delivery, inclusa no programa de expansão do Ministério da Saúde, regulamentado através da portaria 491, de 9 de março de 2006. O responsável, farmacêutico Leandro Andriani, falou sobre a iniciativa de trazer o programa para o município. "Quando tivemos a idéia de trazer esse programa para Pato Branco, não vimos o lado comercial, mas sim o social. Nasci e me criei em Pato Branco, por isso, sentia o dever de propor algo de bom para o município", disse, respondendo ao questionamento do vereador Cilmar Pastorello (PL), sobre a viabilidade econômica da iniciativa. O farmacêutico também relatou que no primeiro mês de funcionamento foram atendidas 560 pessoas. "Esse é um dos programas de extensão do Governo Federal que tem trazido benefícios para a população. Quais são os medicamentos que estão a disposição da população através da farmácia popular, e qual é o custo", indagou a vereadora Márcia Kozelinski - PPS. "O Governo Federal disponibilizou duas patologias de atendimento, diabetes e hipertensão. Nesse quadro, constam aproximadamente 200 medicamentos. O governo federal fez uma pesquisa em todo o Brasil para detectar quais seriam as principais patologias do

brasileiro, sendo que as duas primeiras foram diabetes e hipertensão. A partir desse resultado, foi pesquisado quais seriam os medicamentos mais consumidos para essas duas patologias", explicou, exemplificando que uma insulina, com valor médio de R$ 100,00 (cem reais), comprada através do programa Farmácia Popular custa R$ 9,00. "Tudo depende do tratamento de cada paciente, mas o Governo Federal subsidia de 60% a 90% do valor dos medicamentos que estão dentro do programa", disse. O presidente da câmara, vereador Laurindo Cesa - PSDB, lembrou que fez uma indicação ainda no ano passado para que o executivo trouxesse uma extensão da Farmácia Popular em Pato Branco. "O que é necessário para comprar um medicamento no programa", indagou. "É preciso ter receita médica e CPF. Qualquer um pode comprar, independente de onde mora ou classe social", respondeu. Após o pronunciamento do convidado, estava inscrito na Tribuna Livre o senhor Juarez Pilati, para falar sobre o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Artigo 331 - Código Penal, que trata sobre desacato a servidor público, porém devido o adiantado da hora, o mesmo não fez uso da palavra, e se inscreverá em outra ocasião. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e, aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de outubro de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário